



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Edição 1509  
06 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário  
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: José Pereira Neto  
VEREADOR: Iroszlau Woruby  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## LEIS

### LEI Nº. 2.352/2018

**SÚMULA:** "Altera o artigo 91 da Lei Municipal 1.975/2012 e dá outras providências".

**O Povo do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte;

### LEI

**Artigo 1º** - O artigo 91 da Lei Municipal 1.975/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

*Artigo 91 - Para amamentar o próprio filho até a idade de doze meses, a servidora, mediante atestado médico comprobatório de que está amamentando, terá direito de ausentar-se do trabalho, durante a jornada de trabalho, por uma hora diariamente, podendo haver parcelamento em dois períodos de meia hora.*

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal, 18 de dezembro de 2018.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal

**ELI CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração

**INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 028/2018**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 693/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o encerramento do ano letivo de 2017 e conforme o protocolado sob nº 12559/2018;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogada, a partir de 20 de dezembro de 2018, a gratificação de 10% (dez por cento) dos professores da Rede Municipal de Educação de escolas multisseriadas, a seguir mencionados:

- I. Edviges Kudzia Bahri;
- II. Elaine Cristina Bakovicz;
- III. Isabel Smaha Vogivoda;
- IV. Joana Paula Bahri;
- V. Josafat Koltun;
- VI. Joseana Jendruczak Siqueira;
- VII. Juliana Dzioba Terluk;
- VIII. Larissa Anatoilia Stasiu Kosowski;
- IX. Luciane Zdebski;
- X. Madalena Prohney;
- XI. Margarete Lubachevski Pocznek;
- XII. Otilia Berechemviski Marcinek;
- XIII. Patricia Monieli Labiak;
- XIV. Rozilene Valus Litvin;



- XV.** Solange Mouro Krik;  
**XVI.** Teresinha de Lourdes Maleski Rebelato.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de dezembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
 Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
 Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 694/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o encerramento do ano letivo de 2017 e conforme o protocolado sob nº 12559/2018;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado, a partir de 20 de dezembro de 2018, o Auxílio Deslocamento concedido aos professores da Rede Municipal de Educação, a seguir mencionados:

Adriane Pochapski
Alexandra Pontes
Amelia Romanhuk Schirlo
Andressa Poletto
Angelita Aparecida Montani
Anicia Kreczkuski
Anizia Bobalo Koltun
Cheila Aparecida Eurich
Claudineia Gaiocha
Daniele Horbus dos Santos
Edviges Kudzia Bahri
Edvirges Maria Krik
Elaine Cristina Bakovicz
Eliane Lopes Marconato
Eliceia Kiec
Elizabeth Michalichen
Eliziane Pasko
Erica Aparecida da Silva
Erica Turkevicz
Fabiana Karine Strege Contini
Fernanda Dias
Gisele Campos de Mello Gross
Gislaine Cristina Serzoski dos Santos
Gisneli Cristina Chanivski
Helena Bahri
Helena Meskow Nedza
Helena Pelleche de Mello
Herika Stabel de Liz
Ivete Sochodolak
Izabel Liscuk Holodivski
Jane Cleusa Christo Bahri
Janete Antonio
Jaqueline Aparecida Dias Cappellari
Jessey James Michalowski
Joana Paula Bahri
João Hulhak Sobrinho
Joasafat Koltun
Joseane Jendruczak Siqueira
Josineide Aparecida Korolhuk
Julia Sydorko
Juliana Ternopilski
Larissa Anatolia Stasiu Kosowski
Laudeci Smutek Volaniuk
Leila Maria Lupepsa
Liliane Aparecida Mazepa Koliski
Lucia Doruch Sobrinha Ferreira
Luciane Aparecida da Silva Michalyszyn
Luciane Bobalo Rodrigues
Luciane Ditekun
Luciane Pereira Gonçalves
Luciane Schuetic Barteczko
Luciane Zdebski
Lurdes Futra
Madalena P. Okarenski
Madalena Prohney
Marcia dos Santos
Marcia Grabove Kozechen
Marcia Mlot
Maria Helena Mazur
Maria Kardasz Elmatius
Maria Kulek
Maria Saplak
Maria Silvana Zdebski

Mariele Tomacheski Moleta
Mariele Zazula
Marines Seniuk Rodrigues dos Santos
Mariza Aparecida Barboza Dvulhatka
Marlene Pastuch Malko
Monica Vanessa Lubczyk
Neuza Regina Marinhak Zdebski
Osni Labiak
Rhuan Guilherme Galvão
Rosangela Kuczer
Rosangela Zubeck
Rozilene Valus Litvin
Silmara Aparecida Pires Erdmann
Solange Mouro Krik
Susane Aparecida de Lima
Suzana Zenzelhuk Jounovsski
Taiane Maria Sarachman
Tania Parolin da Cruz
Tatiana Aparecida Rogenbauer
Terezinha Sibruks Klos
Thais Mariane Pimentel de Souza
Vera Lucia Krupa
Veronica Antonio
Veronica Latyki Rossa
Zenovia Horodenski Bida

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de dezembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
 Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
 Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 695/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o encerramento do ano letivo de 2017 e conforme o protocolado sob nº 12584/2018;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogada, a partir de 20 de dezembro de 2018, a Ampliação de Carga Horária dos professores da Rede Municipal de Educação, a seguir mencionados:

Adriana Malko;
Adriana Vaurik;
Ana Cleia Baran Berger;
Ana Kuchra;
Andressa Poletto;
Anizia Skvira Kuchla;
Avani Terezinha Bahri;
Bernadete Charnei Pereira;
Célia Schafranski Malanski;
Celia Teresinha Kryvyi Gresele;
Claudineia Gaiocha;
Daniele Horbus dos Santos;
Dione de Fátima Mosquer;
Edviges Kudzia Bahri;
Elaine Cristina Bakovicz;
Eliane Cristina Mazon Okaranski;
Elizabeth Aparecida Bini Belin;
Elizabeth Michalichen;
Ezequiel Parteka Junior - até dia 31/12/2018*;
Fernanda Olbertz Farah de Castilhos;
Fabiane Cristina Copack;
Glaucia Stachiu;
Helena Meskow Nedza;
Herika Stabel de Liz;
Inez Aparecida Siebre de Oliveira;
Inês Sarachman Ternopilski;
Ivete Sochodolak;
Janete Antonio;
Jessey James Michalowski;
Joana Paula Bahri;
Katia Garbachevski;
Laudeci Smutek Volaniuk - até dia 31/12/2018*;
Leonce Rodrigues de Souza;
Lidia Denicievicz;
Lucia Alves Fauto Kovaliv;
Lucia Bahri Deniciszczewicz;
Lucia Bugdanovicz;
Luciane Bobalo Rodrigues;
Luciane Lucks Pentead;
Luciane Maia do Nascimento Cheuczuk;
Luciane Zdebski;
Madalena Prohney;
Marcia dos Santos;
Marcia Kuasoski;
Marcia Mlot;
Marcia Regina Beltrão;
Marcia Schued;
Maria Eliciane Bronholo;



Maria Goreti Burko Kocko;  
 Maria Inez Opszarski;  
 Maria Irene Volanin;  
 Maria José Ferreira Machado;  
 Maria Lourdes Doroch;  
 Maria Madalena Horodenski;  
 Maria Salete Zahaidak;  
 Maria Silvana Zdebski;  
 Maricleia Teofila Barabach Antonio;  
 Mariza Aparecida Barboza Dvulhatka;  
 Maristela da Conceição;  
 Marli Kobernovicz Burko;  
 Mônica Vanessa Lubczyk;  
 Naiara Amaral Bueno da Silva;  
 Nair Felema;  
 Neuzi Terezinha Menon Galvão;  
 Odete Deren;  
 Raquel Novakoski;  
 Regiane Aparecida dos Santos Matuchenez;  
 Regina Kolecha Pereira;  
 Regina Kulecha França;  
 Rosélia de Fátima do Nascimento;  
 Rozilene Valus Litvin;  
 Sara Belin Dal Santos;  
 Selma Filla Szklar;  
 Sílvia Regina Veres Matuchenez;  
 Solange Mouro Krik;  
 Solange Ternoski;  
 Sue Lhen Moleta;  
 Suzana Bobalo Kuczer;  
 Teofania Smil Petriu;  
 Tereza Hulhak;  
 Veraci Caetano de Souza Woidelo;  
 Veronica Zubreski;  
 Zaclis da Cruz Puret.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de dezembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
 Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
 Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 696/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 12672/2018;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogada a ampliação de carga horária do professor abaixo relacionado, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Jessey James Michalowski	07/12/2018

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de dezembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
 Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
 Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 697/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ademir José Marchiori	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	15/01/2019 a 13/02/2019	2017/2018
Alessandra Fales	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2016/2017

Anatolia Pasko Lucaciewicz	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Antonio Macedo Fernandes	Agente Administrativo	Secretaria de Agricultura/INCRA	21/01/2019 a 19/02/2019	2016/2017
Antonio Marcos Batista	Motorista	Secretaria de Saúde	14/01/2019 a 12/02/2019	2017/2018
Célia Kozak	Enfermeira	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Cesar Henrique Novossad	Motorista	Secretaria de Saúde	21/01/2019 a 04/02/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Daniel Farah de Castilhos	Psicólogo	Secretaria de Saúde	16/01/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Danielle Maria Pacheco	Assistente Social	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Dorotheia Malko	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Esportes e Recreação	07/01/2019 a 05/02/2019	2018/2019
Edina Pankevitz	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 16/01/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Eliane Cristina Pereira	Fonoaudióloga	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2019
Eliane Janete Refatti	Dentista	Secretaria de Saúde	10/01/2019 a 24/01/2019 e 31/01/2019 a 14/02/2019	2017/2018
Elza Diatczuk Belo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Estela Mara Marina Guerini Daciuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	03/01/2019 a 01/02/2019	2017/2018
Fabrcio Luis Mosquer	Motorista	Secretaria de Saúde	17/12/2018 a 15/01/2019	2017/2018
Ivone Stocki	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
João Thomen	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	03/01/2019 a 01/02/2019	2016/2017
José Luiz Bini	Mecânico I	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	02/01/2019 a 31/01/2019	2016/2017
Karine Marcondes Armstrong Freitas	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	14/01/2019 a 12/02/2019	2016/2017
Luciele de Lima Wrobel	Enfermeira	Secretaria de Saúde	19/12/2018 a 02/01/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Marcelo Hohl Mazurechen	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	21/01/2019 a 09/02/2019 (saldo de férias 20 dias finais)	2016/2017
Maria Helena Maleski Charachouski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Maria Ines Szeschtuk	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Maria Odete Senakevitz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	14/01/2019 a 12/02/2019	2017/2018
Marina Vereta	Agente Administrativo	Delegacia de Polícia Civil	21/01/2019 a 04/02/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Michelle Ternoski Lemos	Diretor do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	07/01/2019 a 21/01/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Monica Barby Munoz	Fonoaudióloga	Secretaria de Saúde	04/02/2019 a 18/02/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Nadir Vozivoda	Secretária de Cultura	Secretaria de Cultura	14/01/2019 a 29/01/2019 (saldo de férias 16 dias)	2016/2017
Neusa Koliski Makohin	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Olga Okipny Batistel	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	17/01/2019 a 31/01/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Paulo Cezar Dubek	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Sandra Krauczuk Kozszen	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	04/02/2019 a 05/03/2019	2018/2019
Silvane Kawka	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	07/01/2019 a 21/01/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Silvio Cesar Machado	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	04/02/2019 a 18/02/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Simone Salanti Ziegmann	Gerente do Departamento Operacional de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental	Secretaria de Meio Ambiente	11/02/2019 a 26/02/2019 (saldo de férias 16 dias finais)	2016/2017
Tereza Mienki	Pedagoga – CAPS	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Valdir Krik	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	14/01/2019 a 06/02/2019 (saldo de férias 24 dias finais)	2017/2018
Vera Lucia Kordiak da Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino – PSF	Secretaria de Saúde	17/01/2019 a 15/02/2019	2017/2018
Wilson Dziubatei	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	14/12/2018 a 12/01/2019	2017/2018

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de dezembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
 Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
 Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 275/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 12673/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar as servidoras a seguir mencionadas, para comporem Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, visando conduzir a elaboração de Edital específico para a abertura de vaga ao cargo de Coordenador do Polo UAB do Município de Prudentópolis/PR:

I- Joance Chomen Klosz	RG nº 6.452.732-0	CPF nº 001.093.969-52
II- Luceia Ayres do Prado	RG nº 5.124.477-0	CPF nº 846.986.089-53
III- Lucineia Teresinha Colecha Fabri	RG nº 7.271.978-6	CPF nº 030.700.559-31

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de dezembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 30/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 21/12/2018**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para nomeação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: Psicólogo**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
5	19600122	Marcia Casagrande

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 18 de dezembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº	178/2018
Contrato nº	536/2018
Objeto	Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados para a instalação do novo aparelho de raio-X alocado o Centro Municipal de Saúde
Contratada	<b>TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME</b>
Valor	R\$ 5.186,60 (cinco mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
Fiscal do Contrato	Amauri Ortiz Mosquer
Gestor	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Data	14 de dezembro de 2018
Vigência	31 de julho de 2019

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 060/2018

**Motivação: artigo 24, inciso IV e artigo 62 §4º da Lei 8.666/93.  
Contrato nº 540/2018**

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa, para instalação e funcionamento de poço artesiano tubular no Monumento Salto São João.

**Adjudicatário: JORGE RODRIGO LUBCZYK - MEI**

**Valor:** R\$ 29.226,00 (vinte e nove mil duzentos e vinte e seis reais).

**Data:** 17/12/2018

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

**Gestor:** Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

**Fiscal:** Paulo Roberto Ramos

### Contrato nº 541/2018

**Objeto:** Aquisição de materiais destinados a perfuração de dois poços artesanais adquiridos pelo Instituto das Águas do Paraná do Governo do Estado.

**Adjudicatário: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

**Valor:** R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

**Data:** 17/12/2018

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

**Gestor:** Luiz Felipe Daciuk

**Fiscal:** Willian Marcelo Charnei

### 3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 186/2018 Pregão Presencial nº 056/2018

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada: Corrent & Matuchenez Distribuidora de Gás e Agua Ltda**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Em decorrência dos protocolos nº 11636/2018, fica reequilibrado o valor do item abaixo relacionado, passando ao seguinte valor:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Valor
1	RECARGA DE BOTTIÃO GÁS GLP - 13Kg GLP - 13Kg (ÁREA URBANA)	Ultragaz	UN	52,41

Por força do reequilíbrio econômico-financeiro, acresce-se o saldo do Contrato em R\$ 1.803,18 (hum mil oitocentos e três reais e dezoito centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 11 de dezembro de 2018, produzindo efeitos desde 07 de novembro de 2018.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)